




ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

*Ata da 2ª (segunda) sessão da Comissão de Distribuição,
Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de
Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma.
Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO.*

Aos três (03) dias do mês de maio de dois mil e doze (2012), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do Tribunal Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JACQUELINE ADORNO** – Presidente–**LUIZ GADOTTI** – Vice-Presidente e **ÂNGELA PRUDENTE** - Corregedora-Geral da Justiça. Às nove horas (09h50min), pela Desembargadora Presidente foi declarada aberta a primeira sessão do ano de 2012 e passando-se a apreciação do seguinte processo: **FEITO JULGADO:: 02- SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA NA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO CAUTELAR Nº. 1572/07. ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUSCITANTE: JUIZ EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER. RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, conheceram da suscitação de duvida e declararam a competência do Juiz Eurípedes Lamounier (em substituição ao Desembargador Amado Cilton) para processar e julgar a Ação Cautelar Inominada – ACAU nº 1572/07. Votaram com a Relatora os Desembargadores Luiz Gadotti e Jacqueline Adorno. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e cinquenta e cinco minutos (09h55min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim , **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária, que a lavrei.


Desa. **JACQUELINE ADORNO**
Presidente


Des. **LUIZ GADOTTI**
Vice-Presidente


Desa. **ÂNGELA PRUDENTE**
Corregedora-Geral da Justiça